

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2018 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Nomeação	04
Outros	05
Progressão Funcional	05
Retificação	07

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/201/DCRM/UNIR DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR;

Considerando a solicitação do Memorando 007/2018/DEPED/DCRM/UNIR, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Bianca Santos Chisté (SIAPE 2494508), Marina Silva Ruivo (SIAPE 3000155) e Pamela Vicentini Faeti (SIAPE 3000260), sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Reformulação do Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado e Elaboração do Manual de Estágio do Curso de Licenciatura em Pedagogia:

Art. 2º A comissão terá 30 dias úteis para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação ao Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Pedagogia.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 008/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 25 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'IX';

considerando a Instrução Normativa nº 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, Art. 1º, Incisos IV;

considerando a indicação de Gestor de Ata de Registro de Preços nº 001/2018/PRAD/UNIR de 25/01/2018, fls. 248;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001900/2017-17, Volume I, II, III, IV e V;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores das Atas de Registro de Preços nº 34/2017-A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e K que tem como objeto aquisição de material de expediente, para atender às necessidades da UNIR/RO.

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 37/2017- A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e K			
NOME	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Maria do Rosário Lima Ramos de Franca	204.448.262-20	396454	Titular
João Matias Pinheiro	289.744.252-20	396447	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2018/DEPED/RM/UNIR. ROLIM DE MOURA, 25 DE JANEIRO DE 2018.**

A Chefe do Departamento de Educação do Campus de Rolim de Moura, profa. Dra. Bianca Santos Chisté, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 594/2016/GR/UNIR, Porto Velho de 20 de junho de 2016. RESOLVE:

Art. 1º Nomear a conselheira, Elaine Almeida Delarmelinda conforme o inciso III, do artigo 13, da Resolução nº 116/CONSAD, de 24 de dezembro de 2013, para analisar, instruir e avaliar o processo 23118.004270/2017-24, de progressão funcional da servidora Kachia Hedeny Techio.

Art. 2º A Conselheira destinará 20 horas de trabalho para a análise, parecer e outras ações que se fizerem necessária para cumprimento da atividade.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2018/DEPED/RM/UNIR. ROLIM DE MOURA, 30 DE JANEIRO DE 2018.

A Chefe do Departamento de Educação do Campus de Rolim de Moura, profa. Dra. Bianca Santos Chisté, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 594/2016/GR/UNIR, Porto Velho de 20 de junho de 2016. RESOLVE:

Art. 1º Nomear a conselheira Kachia Hedeny Techio, conforme o inciso III, do artigo 13, da Resolução nº 116/CONSAD, de 24 de dezembro de 2013, para analisar, instruir e avaliar o processo 23118.004271/2017-79, de progressão funcional da servidora Elaine Almeida Delarmelinda.

Art. 2º A Conselheira destinará 20 horas de trabalho para a análise, parecer e outras ações que se fizerem necessária para cumprimento da atividade.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor a partir desta data.

OUTROS

PORTARIA Nº 062/2018/GR/UNIR, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002014/2017-01, RESOLVE:

Art.1º Alterar, a pedido, o Regime de Trabalho do servidor ARLEN JOSE SILVA DE SOUZA, SIAPE nº 2078451, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do Campus José Ribeiro Filho/PVH, de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 063/2018/GR/UNIR, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002916/2017-39, RESOLVE:

Art.1º Alterar, a pedido, o Regime de Trabalho do servidor BRUNO VALVERDE CHAHAIRA, SIAPE nº 2962390, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do Campus José Ribeiro Filho/PVH, de Dedicção Exclusiva (DE) para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 003/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;
 considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';
 considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;
 considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06;
 considerando o que consta no Processo nº 23118.003214/2013-49, fls. 01 a 55;
 considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora SOLANGE VENTURA FURTADO, SIAPE Nº 1860470, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 305 para a Classe D, Nível 405, com efeito financeiro a contar de 07/12/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Ouvidoria na Administração Pública	20	ILB
Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR	20	ENAP
Introdução ao Direito Constitucional	40	ILB
Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público	35	ILB
Controle Social	20	ENAP
Aplicabilidade das Leis 8.112 e 9.784 no serviço público	32	ESAF
Aproveitamento de Carga Horária	4	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 004/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;
 considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';
 considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;
 considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001309/2016-71, fls. 01 a 31;
 considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor ANDRÉ VINICIUS DOS SANTOS, SIAPE Nº 2179963, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área Construção Civil, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202 para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 02/12/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Elaboração de Editais e Termo de Referência	32	ESAF
Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	24	UNIR
Autocad 2017	60	CursosOnlineSP
Ética e Serviço Público	20	ENAP
Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR	20	ENAP
Aproveitamento de Carga Horária	24	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 006/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 19 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.004184/2017-11, fls. 01 a 11;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora FERNANDA FREIRE DA SILVA, SIAPE Nº 2323705, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 101 para a Classe C, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 14/01/2018, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Aplicabilidade das Leis 8112 e 9784 no serviço público.	32	ESAF
Ética na Administração Pública	40	ILB
Introdução ao Direito Constitucional	40	ILB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 057/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.004147/2017-11;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 192/2018/DRH/UNIR de 23/01/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora docente CINTIA ROSINA FLORES, Matrícula SIAPE nº 1847529, Retribuição por Titulação correspondente ao cargo com denominação de Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, pela obtenção do título de Doutora em Ciências: Ambiente e Desenvolvimento com efeito acadêmico a partir de 01/12/2017 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO**PORTARIA Nº 041/2018/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 22 DE JANEIRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR, no uso das atribuições legais e,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.003468/2017-91;

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3524/2017/DRH/UNIR, de 18.12.2017;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 1102/2017/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 142, de 21/12/2017, que concedeu Promoção Funcional a servidora docente MARGARITA MARIA DUENAS OROZCO, Matrícula SIAPE nº 1887272.

Art. 2º - Onde lê-se: “Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (...)”. Leia-se: Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, para o Nível 1, da Classe B, com denominação de Professor Assistente (...)”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.